



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 088,

Concede licença ao funcionário DISMO RA
VAZZI.

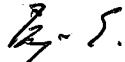
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário DISMO RAVAZZI, ocupante do cargo da carreira de CONTABILISTA, Nível 24, lotado no DF, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares , no período de 16.04.81 à 15.05.81, com prejuízo de seus vencimentos conforme processo nº 104/81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de abril de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

4

COMUNICACAO

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 19 81
DE N.º 639
UMUARAMA 11 / 05 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO